

## **Ata da 66.<sup>a</sup> (Sexagésima sexta) Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Aposentados da Fundação CESP (AAFC)**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024, foi realizada virtualmente, através da plataforma digital V-Casting, às 10h00 e às 10h30 em segunda convocação, conforme Edital e com a presença de associados, conforme lista de presença que a esta se junta, a 66.<sup>a</sup> Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Aposentados da Fundação CESP, inscrita no CNPJ sob nº 50.948.967/0001-78, com sede à Avenida Angélica, 2565, 17º andar, CEP: 01227-200, Santa Cecília – São Paulo/SP. Instalada a Assembleia pelo Sr. Presidente da AAFC, Francisco Campizzi Busico, brasileiro, divorciado, residente a Praça Delegado Amoroso Neto, nº 78 – Apto. 43 – Casa Verde – São Paulo - SP, portador do RG. nº 3.186.509-4 e inscrito no CPF sob o nº: 098.309.528-00. O Sr. Presidente convidou para fazer parte da mesa, o Sr. José Milton Dallari Soares – Presidente do Conselho Deliberativo da AAFC, o Sr. Donato Antonio Robortella, Vice-Presidente da AAFC e o Sr. Wilson Roberto Nunes, Vice-Diretor Administrativo/Financeiro e propôs o meu nome Walney Gileno Goes para secretariar a Assembleia, o que foi aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente da AAFC pediu a mim, como Secretário, que fizesse a leitura do Edital de Convocação, assim publicado: **“ Nos termos dos artigos 16, 17 e 18 do Estatuto Social vigente, convoco todos os associados se reunirem virtualmente em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, com primeira convocação às 10h e segunda convocação às 10h30 através de plataforma digital V-Casting, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:1) Aprovação do Balanço Patrimonial da AAFC do ano 2023;2) Aprovação do Orçamento para o ano 2024;3) Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Associação, dos Membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, e dos Superintendentes Regionais e respectivos Suplentes, para o triênio 2024/2027; Nos termos do § 3º do artigo 49 do Estatuto Social, os associados candidatos deverão constituir-se em chapas completas, não sendo permitido ao mesmo associado participar de mais de uma chapa. A inscrição das chapas deverá ocorrer até as 17h00 (dezessete) horas do dia 15 de março de 2024, conforme § 5º do artigo 49 do Estatuto Social. São requisitos para a inscrição de candidatos,**



PRENOTADO  
4º RCPJ/SP

1

Ata da 66.<sup>a</sup> (sexagésima sexta) Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Aposentados da Fundação CESP (AAFC)



conforme § 10º do artigo 49º do Estatuto Social e artigo 28 do Regulamento Eleitoral: I – Serem associados fundadores referidos no § 1º do artigo 4º ou associados efetivos mencionados nas letras “a” e “b” do § 2º do artigo 4º do Estatuto Social da Associação; II – Terem sido admitidos como associados até 18 (dezoito) meses antes do pleito, quites com suas obrigações e em pleno exercício de seus direitos sociais, obedecidas as demais disposições do Estatuto Social e do Regulamento Eleitoral; III – Não haverem sofrido pena administrativa, nos últimos 24 meses, por infração da legislação civil ou criminal, bem como ao Código de Ética da Associação. Os associados interessados poderão obter o Regulamento Eleitoral na Sede da AAFC, através de requerimento endereçado à Presidência. São considerados eleitores, conforme artigo 6º do Regulamento Eleitoral, todos os associados fundadores referidos no § 1º do artigo 4º e os associados efetivos mencionados nas letras “a” e “b” do § 2º do artigo 4º do Estatuto Social da Associação, admitidos até 120 (cento e vinte) dias e quites com suas obrigações e em pleno exercício de seus direitos sociais, obedecidas ainda as demais disposições do Estatuto Social. Serão permitidos votos por correspondência e por internet, na forma que vier a ser regulamentada pela Comissão Eleitoral, conforme § 12 do artigo 49 do Estatuto Social. Os associados que tiverem interesse em participar da AGO devem encaminhar e-mail para [assembleia65@aafc.org.br](mailto:assembleia65@aafc.org.br) com o nome, CPF e número de matrícula de associado na AAFC no período de 05 de março de 2024 até as 23h59 do dia 16 de abril de 2024 para receber o link de acesso. Caso o associado não envie o e-mail solicitando sua participação, o mesmo não receberá o link de acesso à Sala Virtual e sua presença não será registrada, impossibilitando sua participação efetiva, o que implicará na aceitação das deliberações votadas pela maioria. A AAFC não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede de internet dos associados participantes, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. São Paulo, 05 de março de 2024. Francisco Campizzi Busico Presidente da Diretoria Executiva” Este Edital, conforme dispõe o Estatuto Social, foi publicado na Edição de 05 de março de 2024, do Jornal O Estado de São Paulo, página B15 – Economia & Negócios e no Jornal do Sênior de nº 374 de março de 2024 e afixado na Secretaria da Associação, nas Sedes Regionais e nos



Distritos. Passando ao item 1) da Ordem do Dia, o Presidente, Sr. Francisco Campizzi Busico, solicitou ao Vice-Diretor Administrativo/Financeiro, Sr. Wilson Roberto Nunes, que fizesse a apresentação do Balanço Patrimonial de 2023, previamente aprovado pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo, sem quaisquer ressalvas. Feita a apresentação, a matéria foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por 98% e 2% de abstenção. Em seguida, passando ao item 2) da Ordem do Dia, o Presidente, Francisco Campizzi Busico, solicitou ao Vice-Diretor Administrativo/Financeiro, Sr. Wilson Roberto Nunes, que apresentasse o orçamento para 2024, já aprovado sem restrições pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo. Feita a apresentação, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado 98% e 2% de abstenção. No item 3) da Ordem do Dia, que trata das Eleições da AAFC – o Presidente, Sr. Francisco Campizzi Busico, convidou para participar da Mesa o Secretário da Comissão Eleitoral, Sr. Carlos Aurélio Klemig Almeida Pires, que informou que até o dia 15 de março de 2024, último dia para registro de chapas, foi registrada e homologada apenas a chapa “União”, cuja composição é a seguinte: **Presidente:** Francisco Campizzi Busico - sócio nº 13725; **Vice-Presidente:** Donato Antonio Robortella – sócio nº 08815 – **Conselho Deliberativo:** Membro Efetivo: José Milton Dallari Soares – sócio nº 16399; Membro Suplente: Arnaldo Silva Neto – sócio nº 29403; Membro Efetivo: José Ferraz Neto – sócio nº 06803; Membro Suplente: Antonio Carlos da Costa – sócio nº 09817; Membro Efetivo: Bento Carlos Sgarboza – sócio nº 05974; Membro Suplente: Almir Salvador do Prado – sócio nº 21661; Membro Efetivo: Dirceu Emilio Giannella – sócio nº 04170; Membro Suplente: Cecilia Helena Negri de Magalhães – sócia nº 04663; Membro Efetivo: José Antunes Cursino – sócio nº 05770; Membro Suplente: Maria Helena de Campos Soares – sócia nº 10861; Membro Efetivo: Atílio Gerson Bertoldi – sócio nº 03276; Membro Suplente: Adilson Vannucci Faria – sócio nº 27471; Membro Efetivo: Luiz Pedro Delgado – sócio nº 06131; Membro Suplente: José Carlos Antonieto – sócio nº 08629; Membro Efetivo: Antonio De Santi – sócio nº 09087; Membro Suplente: José Armando Gregghi – sócio nº 06281; Membro Efetivo: Moacyr Carlos Baptistini – sócio nº 11568; Membro Suplente: Norberto Maria Nicola – sócio nº 17686 ; Membro Efetivo: Elisabeth Pereira Monteiro – sócio nº 06866; Membro Suplente: Theodoro Almeida Pupo Junior – sócio nº 09634; Membro Efetivo: José Carlos Nascimento – sócio nº 20105; Membro Suplente: Carlos Roberto Zanatto – sócio nº 29160; Membro Efetivo: Julio Ferreira Junior – sócio nº 17427; Membro Suplente: Nivaldo Pazianoto – sócio nº 16540; Membro Efetivo: Mario José da Silva Jardim – sócio nº 14508; Membro Suplente:



José Carlos Penna Drugg – sócio nº 16371 ; Membro Efetivo: Roberto Luiz Stamm – sócio nº 08708; Membro Suplente: Pedro Vieira Lima – sócio nº 10431; Membro Efetivo: José Priosqui Gomes Figueira – sócio nº 18948; Membro Suplente: Hildebrando Silva Almeida – sócio nº 16296.

**Conselho Fiscal:** : Membro Efetivo: Toshibumi Fukumitsu – sócio nº 02100; Membro Suplente: Marcio Ramos – sócio nº 23728; Membro Efetivo: Aparecido Leitão Duran – sócio nº 13663; Membro Suplente: Elvio Campisi Malfi – sócio nº 18434; Membro Efetivo: Robinson Cifoni – sócio nº 19958; Membro Suplente: Ralph Barretto Franco – sócio nº 27727.

**Superintendências Regionais:** **Andradina** - Superintendente: Roberto Alencar Telles – sócio nº 12054 ; Suplente: Reginaldo Fernandes da Silva – sócio nº 26945; **Araraquara** - Superintendente: Ademir Manoel da Silva Alvarenga – sócio nº 06310; Suplente: Gilberto Virgilio de Souza – sócio nº 19007; **Bauru** - Superintendente: Paulo Roberto Moitinho Bale – sócio nº 14819; Suplente: Edmilson Mariusso Morandi – sócio nº 28116; **Campinas**- Superintendente: José Luiz Gardin – sócio nº 17534; Suplente: Francisco de Paula Monteiro – sócio nº 05440 . **Chavantes** -Superintendente: Francisco Carlos dos Santos – sócio nº 25550; Suplente: Francisco Furlanetto Rubio – sócio nº 25962; **Dracena** - Superintendente: Reis Marcílio Inácio - sócio nº 11230; Suplente: Dulcidio Takayama – sócio nº 26105. **Ilha Solteira**- Superintendente: Sérgio Gehre Ferreira nº 04364; Suplente: José Eliziário Pereira – sócio nº 22258; **Itapeva** - Superintendente: Alcides Mozaner – sócio nº 08389; Suplente: Carlos Roberto Ferraresi Faria - sócio nº 07041; **Metropolitana São Paulo** -Superintendente: Ary da Silva Franco Filho – sócio nº 20769; Suplente: Luiz Carlos Jurado Lourenço – sócio nº 24064; **Presidente Prudente**- Superintendente: Luiz Roberto Gualdi Ferreira – sócio nº 08659; Suplente: Alberto Otto Schneidewind – sócio nº 07825. **Ribeirão Preto** - Superintendente: José Carlos Brizolla - sócio nº 17736; Suplente: Robson Nascimento Pereira - sócio nº 14149. **Rio Claro** - Superintendente: Flávio da Silva – sócio nº 22094; Suplente: Takashi Mizutani – sócio nº 19728. **Santos** - Superintendente: Hércules Leopoldo Paraíbuna Cilli – sócio nº 16292; Suplente: Moacir Café da Silva – sócio nº 26861. **São José dos Campos** - Superintendente: João Bosco Moreira de Oliveira – sócio nº 15463; Suplente: Luiz Carlos Miron Gonçalves – sócio nº 07690. **São José do Rio Preto** - Superintendente: Nemericio Tarcísio Simplicio – sócio nº 22716; Suplente: Vanderlei Dias – sócio nº 15559. **Sorocaba** – Superintendente: Antenor Coelho da Silva – sócio nº 19669 ; Suplente: João Dalmacio Mendes - sócio nº 18606. **Três Lagoas**

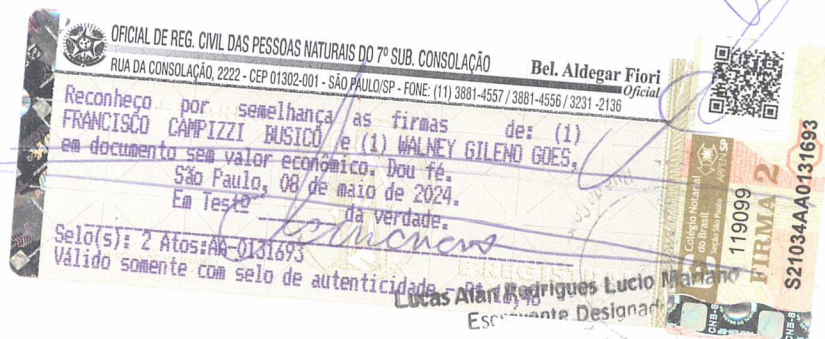


- Superintendente: Hélio Carlos Martins Ribeiro – sócio nº 26146.; Suplente: João Piauí do Jupia – sócio nº 20388; **Votuporanga** - Superintendente: Ideval Geraldo Freitas – sócio nº 07607; Suplente: Nelson Brás Martins – sócio nº 02544; Isto posto, a Comissão Eleitoral, considerando que tendo sido inscrita apenas uma única chapa – “União” e, com base nos termos do artigo 49, Parágrafo 14 do Estatuto Social, proclamou eleitos por aclamação todos os candidatos da chapa “União”, para o triênio 2024/2027. Em seguida o Sr. Francisco Campizzi Busico passou a palavra ao Sr. José Milton Dallari Soares, que fez comentários sobre a frente de trabalho que a AAFC tem percorrido nas ações judiciais e também agradeceu a gestão atual pelo ótimo trabalho realizado nos últimos 3 anos. Tendo cumprido a Ordem do Dia, o Presidente da AAFC Sr. Francisco Campizzi Busico agradeceu a todos a confiança depositada na atual gestão e aos funcionários da AAFC. Em seguida, pediu ao Secretário, Sr. Walney Gileno Goes. que procedesse a leitura da ata desta Assembleia que, lida foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos, dos quais lavrei a presente ata.

São Paulo, 30 de abril de 2024.

  
  
**Francisco Campizzi Busico**  
Presidente

  
  
**Walney Gileno Goes**  
Secretário “ad hoc”





## 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro  
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

### REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

**Nº 717.191 de 04/07/2024**

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **41 (quarenta e uma) páginas**, foi apresentado em 27/05/2024, protocolado sob nº 433.225, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **717.191** e averbado no registro nº 57759/82 no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

#### Denominação

ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS DA FUNDACAO CESP

CNPJ nº 50.948.967/0001-78

#### Natureza:

ATA

São Paulo, 04 de julho de 2024

Cesar Augusto Lima de Avelar  
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 309,10	R\$ 87,72	R\$ 60,11	R\$ 16,27	R\$ 21,23
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 14,90	R\$ 6,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 515,81



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsps.com.br/validarregistro](https://servicos.cdtsps.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00221767650717364



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1134804PJCF000141312FF245